



# RESERVAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA

CNPJ: 07.761.989/0001-03


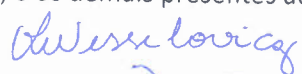

## Ata 003/2014

Ao vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, com início as quinze horas, na sede do RESERVA PREV, situada na rua Dom Pedro II, Número quinhentos e dezessete, Reserva-PR realizou se a reunião do CONSELHO DE INVESTIMENTO.

A reunião foi Presidida pelo presidente do conselho de investimento do RESERVA PREV Rodrigo Alvarez. Contou com a presença dos membros do conselho de investimento Izabel Regina Vieira Rocha e Karla Pietrochinski Wesselovicz, a diretora presidente do RESERVA PREV Beatriz Chiniski Sydulovicz e os servidores efetivos do RESERVA PREV Cassiano Graniska de Sousa e Tiago Batista de Oliveira.

Começou a reunião com a palavra Rodrigo Alvarez **BB PREVID RF FLUXO**, e deu início a reunião do conselho de investimento. Foi colocado aos conselheiros os produtos que foram selecionados na reunião passada 002/2014 para ser feito a análise pela consultoria de investimentos Credito & Mercado, onde em seguida as mesmas foram encaminhadas aos membros do comitê via e-mail. Os membros do comitê deliberaram e decidiram que com o momento que o mercado se encontra a melhor escolha para serem alocados os recursos do RESERVAPREV, será resgatar dois milhões de reais do **BB PREVID RF FLUXO** (ART. 7º inciso IV), e aplicar o valor resgatado nos seguintes produtos: um milhão de reais no **BB PREVID RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS** (ART. 7º inciso I-B), alocar quinhentos mil reais em **BB PREVID RF IMA-GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS** (ART. 7º inciso I-B), e alocar quinhentos mil reais no **BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RI RF IMA-GERAL** (CNPJ 08.246.318/0001-69 - ART. 7º inciso III), também foi decido que vai ser resgatado um milhão e meio de reais do **BB PREVID RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** (ART. 7º inciso I-B), e vai ser alocado este um milhão e meio no **BB PREVID RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS** (ART. 7º inciso I-B), vale ressaltar que todos os produtos estão dentro da resolução 3922/10 do Banco Central do Brasil, e da diretrizes da Política de Investimentos para o ano de dois mil e quatorze. A decisão do comitê de investimentos em resgatar parte do valor aplicado no **BB PREVID RF FLUXO**, é que o mesmo está com seus valores no limite previsto na Política de investimentos que é de 20% e os valores já integram 19,51% desse limitador, além de que sua rentabilidade não bate meta atuarial, apenas protege a carteira da volatilidade do mercado e os novos recursos repassados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e RPPS nos meses seguintes irão aplicados diretamente neste respectivo produto.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que vai assinada por mim Cassiano Graniska de Sousa, e os demais presentes acima citados.

   
Rocha